



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00158 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88E50305DEF71BD35E59EB1F6D722672

Câmara Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIAS N° 15 e 16-2021
- PORTARIA 015/2021
- PORTARIA 016/2021

Câmara Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 015/2021, de 30 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Romilton Gomes de Oliveira, Talita Marques de Souza e Eulândia Pereira da Cruz**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

João de Deus Pereira de Silva
PRESIDENTE

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 016/2021, de 30 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Eulândia Pereira da Cruz Romilton Gomes de Oliveira e Talita Marques de Souza**, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibipeba.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

João de Deus Pereira de Silva
PRESIDENTE

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2795CB980355686B84001E53D4A2BEF3

Câmara Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 015/2021, de 30 de Novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Romilton Gomes de Oliveira, Talita Marques de Souza e Eulândia Pereira da Cruz**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2021.

João de Deus Pereira de Silva
Presidente

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 016/2021, de 30 de Novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Eulândia Pereira da Cruz Romilton Gomes de Oliveira e Talita Marques de Souza**, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibipeba.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2021.

João de Deus Pereira de Silva
Presidente

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137